



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

MENSAGEM Nº 576/GP/2020

À Sua Excelência o Senhor

Vereador José Claudio Gomes da Silva
Presidente da Câmara Legislativa Municipal



Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação de Vossas Excelências o projeto de lei 2814/GP/2020, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro valor de R\$ 2.298.706,30 (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, setecentos e seis reais e trir centavos).

Considerando o saldo financeiro na fonte 03.27 - Recurso do Tesouro Exercícios Anteriores – Transferência de Recursos do SUS – Custeio.

A Atenção Básica caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde. É desenvolvida por meio do exercício de práticas gerenciais e sanitárias democráticas e participativas, sob forma de trabalho em equipe, dirigidas a populações de territórios bem delimitados, pelas quais assume a responsabilidade sanitária, considerando a dinamicidade existente no território em que vivem essas populações.

A Atenção Básica é a principal porta de entrada e o centro articulador do acesso dos usuários ao Sistema Único de Saúde (SUS) e às Redes de Atenção à Saúde, orientada pelos princípios da acessibilidade, coordenação do cuidado, vínculo, continuidade e integralidade. Para atender esses princípios, a Atenção Básica desenvolve programas e ações, considerando a diversidade das necessidades de saúde dos usuários.

As Unidades Básicas de Saúde, que são as principais estruturas físicas da Atenção Básica, são instaladas próximas da vida dos usuários, desempenhando um papel central na garantia de acesso a uma saúde de qualidade. As unidades oferecem uma diversidade de serviços realizados pelo SUS, incluindo: acolhimento com classificação de risco, consultas de enfermagem, médicas e de saúde bucal, distribuição e administração de medicamentos, vacinas, curativos, visitas domiciliares, atividade em grupo nas escolas, educação em saúde, entre outras.

A Atenção Básica possibilita a resolução de grande parte das necessidades de saúde caso seja necessário, encaminha os usuários para outros níveis de atenção.

Considerando que se trata de proposição sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro destinado ao financiamento de aquisição de materiais de consumo, materiais de expediente, serviços de manutenção e folha de pagamento dos servidores necessários para atender as demandas da Atenção Básica do Município de Jarú por um período aproximado de 3 (três) meses, ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde da população.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da comunicação interna nº 659/SEMUSA/2020.

Referido projeto de lei é de iniciativa exclusiva do chefe do Poder Executivo Municipal uma vez que se trata de matéria orçamentária, havendo de ser apreciado pela Câmara Municipal conforme preconiza a Lei Orgânica Municipal.

As operações de abertura de crédito adicional especial e suplementar estão previstas Lei Federal n. 4.320/64, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro sendo que no particular, reza o artigo 41, I e II:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

Assim resta evidenciado que a doutrina e a legislação pertinente à matéria corroboram realização da operação em exame, não havendo, portanto, qualquer óbice à sua efetivação, desde que observadas as regras específicas inerentes aos procedimentos desta natureza.

Prosseguindo em análise, segue abaixo alguns dispositivos legais também aplicáveis caso em tela, senão vejamos:

Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º. Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II – os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

O art. 43 confere o devido supedâneo legal para a abertura de créditos adicionais suplementares e especial.

Pelo exposto, submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto Lei, nos termos do art. 62 da Lei Orgânica Municipal, a fim de que seja analisado, discutido e aprovado em regime de urgência, decorrente da necessidade de regulamentação da matéria em exame.

Gabinete do Prefeito, Jaru - RO, 17 de fevereiro de 2020.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 19/02/2020 às 10:33, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 11.990 de 01/11/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eProc Jaru/RO, informando o ID **39380** e o código verificador **F480BAD9**.

19/02/2020



Referência: Processo nº 1-1416/2020.

Docto ID: 39380 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
PROJETO DE LEI Nº 2814/GP/2020

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro Fonte 03.27 na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência legal;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por superávit financeiro na importância de R\$ 2.298.706,30 (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, setecentos e seis reais e trinta centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, distribuídos a seguinte dotação:

SUPLEMENTAÇÃO (+)	2.298.706,30
02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0001.2006.0001 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	450.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
F.R.: 03 27	
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
010 101 PAB - Fixo	
10.301.0001.2006.0001 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	250.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
F.R.: 0 3 27	
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
010 101 PAB - Fixo	
10.301.0001.2006.0001 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	5.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	
F.R.: 0 3 27	
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
010 101 PAB - Fixo	
10.301.0001.2006.0002 FOLHA DE PAGAMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	1.188.189,37
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
F.R.: 03 27	
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
010 101 PAB - Fixo	

10.301.0001.2006.0002 FOLHA DE PAGAMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 03 27 3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores 010 101 PAB - Fixo	108.407,52
10.301.0001.2006.0002 FOLHA DE PAGAMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 03 27 3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores 010 101 PAB - Fixo	86.989,41
10.301.0001.2006.0002 FOLHA DE PAGAMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO F.R.: 03 27 3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores 010 001 Recursos Próprios	82.590,00
10.301.0001.2006.0002 FOLHA DE PAGAMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R.: 0 3 27 3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores 010 101 PAB - Fixo	67.530,00
10.301.0001.2006.0002 FOLHA DE PAGAMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.49.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE F.R.: 03 27 3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores 010 101 PAB - Fixo	60.000,00

Artigo 2º - Para cobertura ao crédito aberto, no Artigo primeiro, o Poder Executivo utilizará de recursos por superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior fonte 03.27- Recurso do Tesouro Exercícios Anteriores - Transferência de Recursos do SUS – Custeio.

SUPERÁVIT FINANCEIRO **2.298.706,30**

Artigo 3º – Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Artigo 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Jarú 17 de fevereiro de 2020.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jarú

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 19/02/2020 às 10:33, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 11.990 de 01/11/2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eProc Jaru/RO, informando o ID **39375** e o código verificador **D76205E9**.

Referência: Processo nº 1-1416/2020.

Docto ID: 39375 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Superávit Financeiro

FONTE DA RECEITA	DISP. FINANCEIRA 2019	RESTOS A PAGAR 2019	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO
03.27.7	2.298.706,30	0,00	2.298.706,30

Fonte: Balanço Patrimonial/Extrato bancário

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eProc Jaru/RO, informando o ID 39378 e o código verificador 48DA10CE.

Referência: Processo nº 1-1416/2020.

Docto ID: 39378 v1



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335021023337936016
02/01/2020 10:39:27

Cliente

Agência 1401-X
Conta 53158-8 RO 110011 FMS CUSTEIO SUS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	6.388.128,93			1.729.933,854068		
02/12/2019	RESGATE	23.692,41			6.415,524389	3,692981051	1.723.518,329679
	Aplicação 07/08/2019	23.692,41			6.415,524389		
03/12/2019	RESGATE	275.872,47			74.696,622507	3,693238874	1.648.821,707172
	Aplicação 07/08/2019	275.872,47			74.696,622507		
04/12/2019	APLICAÇÃO	79.868,05			21.623,902570	3,693507670	1.670.445,609742
05/12/2019	APLICAÇÃO	226.254,02			61.252,993262	3,693762671	1.731.698,603004
06/12/2019	APLICAÇÃO	200.631,73			54.312,475184	3,694026636	1.786.011,078188
09/12/2019	APLICAÇÃO	419.305,14			113.500,706264	3,694295426	1.899.511,784452
10/12/2019	RESGATE	11.803,23			3.194,757753	3,694561814	1.896.317,026699
	Aplicação 07/08/2019	11.803,23			3.194,757753		
11/12/2019	RESGATE	123.914,02			33.537,784340	3,694758686	1.862.779,242359
	Aplicação 07/08/2019	123.914,02			33.537,784340		
12/12/2019	RESGATE	55.338,29			14.976,446160	3,695021463	1.847.802,796199
	Aplicação 07/08/2019	55.338,29			14.976,446160		
13/12/2019	RESGATE	23.762,63			6.430,652317	3,695212994	1.841.372,143882
	Aplicação 07/08/2019	23.762,63			6.430,652317		
16/12/2019	RESGATE	419.170,55			113.429,985624	3,695412176	1.727.942,158258
	Aplicação 07/08/2019	419.170,55			113.429,985624		
17/12/2019	RESGATE	28.040,69			7.587,569216	3,695609121	1.720.354,589042
	Aplicação 07/08/2019	28.040,69			7.587,569216		
18/12/2019	RESGATE	37.876,28			10.248,453691	3,695804376	1.710.106,135351
	Aplicação 07/08/2019	37.876,28			10.248,453691		
19/12/2019	RESGATE	47.348,63			12.810,835776	3,695982903	1.697.295,299575
	Aplicação 07/08/2019	47.348,63			12.810,835776		
20/12/2019	APLICAÇÃO	30.244,61			8.182,662913	3,696181832	1.705.477,962488
23/12/2019	RESGATE	14.033,32			3.796,493608	3,696389735	1.701.681,468880
	Aplicação 07/08/2019	14.033,32			3.796,493608		
24/12/2019	RESGATE	9.631,15			2.605,416333	3,696587712	1.699.076,052547
	Aplicação 07/08/2019	9.631,15			2.605,416333		
26/12/2019	RESGATE	554.893,32			150.101,770266	3,696780651	1.548.974,282281
	Aplicação 07/08/2019	554.893,32			150.101,770266		
27/12/2019	RESGATE	315.468,13			85.332,138636	3,696943907	1.463.642,143645
	Aplicação 07/08/2019	10.200,45			2.759,156810		
	Aplicação 12/08/2019	3.287,68			889,297046		
	Aplicação 03/09/2019	301.980,00			81.683,684780		
30/12/2019	RESGATE	212.183,17			57.391,235354	3,697135437	1.406.250,908291
	Aplicação 03/09/2019	144.275,61			39.023,620564		
	Aplicação 04/09/2019	67.907,56			18.367,614790		
31/12/2019	SALDO ATUAL	5.199.420,60			1.406.250,908291		1.406.250,908291

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.388.128,93
APLICAÇÕES (+)	956.303,55
RESGATES (-)	2.153.028,29
RENDIMENTO BRUTO (+)	8.016,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8.016,41
SALDO ATUAL =	5.199.420,60

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade	
No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JB503597 TATIANE DE ALMEIDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA FLORIANÓPOLIS, 3062

20.665.259/0001-69

Exercício: 2019

Extrato Bancário do Período de 31/12/2019 até 31/12/2019

Page 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 53158-8 - Custeio SUS

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

Detalhe 881 Descrição: PAB- CUSTEIO

Numero: 39

FG: 1

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

FR: 27

Transferência de Recursos do SUS - Custeio

CAG: 010

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARU

CA: 101

PAB - Fixo

Fr.STN:1.214.0000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos do

~~Exercício Corrente~~

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo

Saldo Anterior . . .							1.670.084,91
64365	31/12/2019	TR 02615		Transferencia de valores.	0,00	244.754,00	1.914.838,91
64367	31/12/2019	TR 02616		Transferencia de valores.	0,00	197.712,09	2.112.551,00
64360	31/12/2019	TR 02612		Transferencia de valores.	0,00	80.000,00	2.192.551,00
64369	31/12/2019	TR 02617		Transferencia de valores.	0,00	66.931,32	2.259.482,32
64371	31/12/2019	TR 02618		Transferencia de valores.	0,00	50.282,12	2.309.764,44
64358	31/12/2019	TR 02611		Transferencia de valores.	0,00	13.380,00	2.323.144,44
64363	31/12/2019	TR 02614		Transferencia de valores.	0,00	889,20	2.324.033,64
64361	31/12/2019	TR 02613		Transferencia de valores.	0,00	545,76	2.324.579,40
64169	31/12/2019	TR 02499		Transferencia de valores.	25.873,10	0,00	2.298.706,30

Total . .					25.873,10	654.494,49	

Saldo Atual do Detalhamento . . .							2.298.706,30

Total . .					25.873,10	654.494,49	

Saldo Atual da Conta Corrente . . .							2.298.706,30

Total Geral . .					25.873,10	654.494,49	

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA FLORIANÓPOLIS, 3062

20.665.259/0001-69

Exercício: 2019

Extrato Bancário do Período de 31/12/2019 ate 31/12/2019

Page 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 53158-8 - Custeio SUS

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Crédito	Débito	Saldo
Saldo Anterior . . .							5.191.404,19
64378	31/12/2019	TR 02621		Transferencia de valores.	0,00	20,37	5.191.424,56
64134	31/12/2019	TR 02478		Transferencia de valores.	0,00	25,14	5.191.449,70
64361	31/12/2019	TR 02613		Transferencia de valores.	0,00	545,76	5.191.995,46
64363	31/12/2019	TR 02614		Transferencia de valores.	0,00	889,20	5.192.884,66
64374	31/12/2019	TR 02619		Transferencia de valores.	0,00	3.806,42	5.196.691,08
64380	31/12/2019	TR 02622		Transferencia de valores.	0,00	3.909,88	5.200.600,96
64375	31/12/2019	TR 02620		Transferencia de valores.	0,00	5.242,33	5.205.843,29
64513	31/12/2019	OC 39158		REM DEP BANCARIOS CUSTEIO SUS	0,00	8.016,41	5.213.859,70
64138	31/12/2019	TR 02480		Transferencia de valores.	0,00	10.550,92	5.224.410,62
64355	31/12/2019	TR 02610		Transferencia de valores.	0,00	11.889,68	5.236.300,30
64358	31/12/2019	TR 02611		Transferencia de valores.	0,00	13.380,00	5.249.680,30
64353	31/12/2019	TR 02609		Transferencia de valores.	0,00	13.715,17	5.263.395,47
64170	31/12/2019	TR 02499		Transferencia de valores.	0,00	25.873,10	5.289.268,57
64632	31/12/2019	OC 39353		CADASTRAMENTO USUARIOS SUS POR	0,00	27.200,00	5.316.468,57
64371	31/12/2019	TR 02618		Transferencia de valores.	0,00	50.282,12	5.366.750,69
64369	31/12/2019	TR 02617		Transferencia de valores.	0,00	66.931,32	5.433.682,01
64135	31/12/2019	TR 02479		Transferencia de valores.	0,00	78.333,33	5.512.015,34
64360	31/12/2019	TR 02612		Transferencia de valores.	0,00	80.000,00	5.592.015,34
64350	31/12/2019	TR 02607		Transferencia de valores.	0,00	111.946,50	5.703.961,84
64633	31/12/2019	OC 39354		PACS- PROGRAMA DE AGENTE COMUN	0,00	112.500,00	5.816.461,84
64367	31/12/2019	TR 02616		Transferencia de valores.	0,00	197.712,09	6.014.173,93
64351	31/12/2019	TR 02608		Transferencia de valores.	0,00	243.333,34	6.257.507,27
64365	31/12/2019	TR 02615		Transferencia de valores.	0,00	244.754,00	6.502.261,27
64377	31/12/2019	TR 02621		Transferencia de valores.	20,37	0,00	6.502.240,90
64133	31/12/2019	TR 02478		Transferencia de valores.	25,14	0,00	6.502.215,76
64362	31/12/2019	TR 02613		Transferencia de valores.	545,76	0,00	6.501.670,00
64364	31/12/2019	TR 02614		Transferencia de valores.	889,20	0,00	6.500.780,80
64373	31/12/2019	TR 02619		Transferencia de valores.	3.806,42	0,00	6.496.974,38
64379	31/12/2019	TR 02622		Transferencia de valores.	3.909,88	0,00	6.493.064,50
64376	31/12/2019	TR 02620		Transferencia de valores.	5.242,33	0,00	6.487.822,17
64137	31/12/2019	TR 02480		Transferencia de valores.	10.550,92	0,00	6.477.271,25
64356	31/12/2019	TR 02610		Transferencia de valores.	11.889,68	0,00	6.465.381,57
64357	31/12/2019	TR 02611		Transferencia de valores.	13.380,00	0,00	6.452.001,57
64354	31/12/2019	TR 02609		Transferencia de valores.	13.715,17	0,00	6.438.286,40
64169	31/12/2019	TR 02499		Transferencia de valores.	25.873,10	0,00	6.412.413,30
64372	31/12/2019	TR 02618		Transferencia de valores.	50.282,12	0,00	6.362.131,18
64370	31/12/2019	TR 02617		Transferencia de valores.	66.931,32	0,00	6.295.199,86
64136	31/12/2019	TR 02479		Transferencia de valores.	78.333,33	0,00	6.216.866,53
64359	31/12/2019	TR 02612		Transferencia de valores.	80.000,00	0,00	6.136.866,53
64349	31/12/2019	TR 02607		Transferencia de valores.	111.946,50	0,00	6.024.920,03
64368	31/12/2019	TR 02616		Transferencia de valores.	197.712,09	0,00	5.827.207,94
64352	31/12/2019	TR 02608		Transferencia de valores.	243.333,34	0,00	5.583.874,60
64366	31/12/2019	TR 02615		Transferencia de valores.	244.754,00	0,00	5.339.120,60

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA FLORIANÓPOLIS, 3062

20.665.259/0001-69

Exercício: 2019

Extrato Bancário do Período de 31/12/2019 ate 31/12/2019

Page 2

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 53158-8 - Custeio SUS

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Crédito	Débito	Saldo

Saldo Anterior . . .							5.583.874,60

Total . .							1.163.140,67 1.310.857,08

Saldo Atual . . .							5.339.120,60

Total Geral . .							1.163.140,67 1.310.857,08
